

DECRETO nº. 120/2021

Juarina – TO, 01 de março de 2021

“SUSPENDER GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Edirlei de Vieira da Silva
Decreto Nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a suspensão de pagamento gratificação de 30% (Tinta por cento), sobre o vencimento do cargo em comissão, do servidor Sr.º **JORGE MARTINS XAVIER**, inscrito no CPF/MF sob o nº **795.281.041-34**, no cargo **CHEFE DA GARAGEM MUNICIPAL**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 01 de março de 2021.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal